



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 04 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 122, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 356 de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U de 08 de abril de 2004,

CONSIDERANDO:

A necessidade de participar ativamente da evolução do mercado de investimentos nos mais diversos ativos, com segurança digital, transparência e agilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos preliminares visando à melhor solução ao interesse público envolvido, para desenvolvimento de plataforma própria para toquenização de obras artísticas.

Art. 2º Designar os membros para composição do Grupo de Trabalho:

I – Marcelo Nery Costa

Matr. SIAPE nº 1402329;

II – Bruno Vinicius de Carvalho Rodrigues

Matr. SIAPE nº 1639221;

III - Marcio Loureiro Taveira

Matr. SIAPE nº 1865128;

IV – Maria Carmen Gomes Carneiro Derenne

Matr. SIAPE nº 1394481;

V - Hanenna Oliveira da Silva

Matr. Plansul nº 129807.

Art. 3º - O Grupo será presidido pelo Diretor Executivo Marcelo Nery Costa.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria assinada:

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 18/04/2022, às 06:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1479507** e o código CRC **FE2369DD**.

